

Nota Informativa nº 09/ IGeFE / 2024

ASSUNTO: Requisições de fundo de Pessoal e Funcionamento – Novos Procedimentos

1. Orçamento 2024 – Receita Associada.

A partir do mês de julho, na elaboração das requisições de fundos (pessoal e funcionamento), em qualquer fonte de financiamento (FOFI) passa a ser obrigatório associar sempre Notas de Receita, tal como já acontece para o POCH, Desporto Escolar, ASE, entre outras.

Com este novo procedimento, **não é necessário requisitar a totalidade de um DUC pago, devendo requisitar apenas o valor que é necessário para o mês; este procedimento permite, por exemplo, que as disponibilidades sobranes do mês de dezembro estejam disponíveis para serem requisitadas logo no mês de janeiro do ano seguinte**, evitando saldos na posse do serviço, cuja transição se tem mostrado mais demorada do que o desejado.

Para que esta melhoria possa facilitar a gestão financeira do lado dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, **é essencial que só sejam requisitadas as verbas efetivamente necessárias para pagamentos no mês, com especial atenção para os últimos meses do ano** – os valores requisitados e não pagos no ano continuarão a carecer do mesmo procedimento anterior de transição de saldos.

1.1 Requisições de Pessoal – FOFI 311/353

Em relação às Requisições de Fundos de Pessoal relativas às FOFI 311 e 353 deixa de ser comunicada qualquer disponibilidade. O valor da NRP será gerado de acordo com o valor que consta da requisição de fundos.

A tipologia associada as Notas de Receita para estas Requisições de Fundo deve ser: **RI - Despesas Pessoal.**

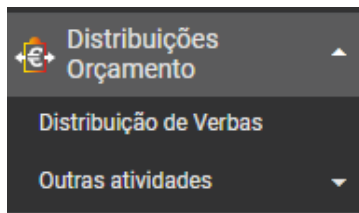
Com a implementação deste novo procedimento, deixa de ser possível abater às requisições de fundos de pessoal eventuais valores de reposição, passando esses valores a serem devolvidos ao IGeFE através de guias de reposição (RAP e RNP).

Apenas poderão ser efetuados, quando possível, acerto de vencimento/abonos no recibo do trabalhador.

Alerta-se que sempre que for elaborada uma requisição de fundos de pessoal deve, também, ser exportado o ficheiro relativo ao Pessoal Docente e Não Docente onde constam todos os elementos necessários à validação das verbas requisitadas.

1.2 Requisições de Funcionamento RI – FOFI 311/353

Em relação às Requisições de Fundos de Funcionamento da FF 311 e 353, os valores disponíveis poderão ser consultados na área reservada do Estabelecimento de Ensino, no separador Distribuição de verbas:



A tipologia associada às Notas de Receita para estas Requisições de Fundo deverá ser a que consta na coluna “Informação Distribuição”:

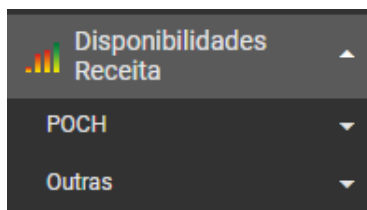
Tipo de Distribuição:

Todos

Tipo Distribuição	Cód. Medida	Cód. FOFI	Cód. Ativ.	Código Classificação Económica	Bloco	Valor	Informação Distribuição
-------------------	-------------	-----------	------------	--------------------------------	-------	-------	-------------------------

1.3 Requisições de Funcionamento – Restantes Fontes de Financiamento

Em relação às restantes Fontes de Financiamento, as disponibilidades de receita deverão ser consultadas na área reservada do Estabelecimento de Ensino, no separador Disponibilidades Receita:



Neste separador ficarão também disponíveis os montantes pagos através dos DUC elaborados pela Escola.

Assim, quando a Escola elaborar um DUC e efetuar o pagamento do mesmo, ficará com essa receita disponível para poder elaborar uma requisição de fundos de montante igual ou inferior.

A Escola apenas deve solicitar na Requisição de Fundos o valor de receita que for mesmo necessária, de acordo com as faturas que tiver para liquidar e os compromissos já assumidos, de modo a evitar ficar com saldos ou requisitar verba em rubricas de despesa que não vai esgotar até ao final do ano económico.

Com este novo procedimento, não é necessário requisitar a totalidade de um DUC pago, devendo, assim, requisitar apenas o valor que é necessário para o mês: tal permite, por exemplo, que as disponibilidades sobranes do mês de dezembro estejam disponíveis para serem requisitadas logo no início do mês de janeiro do ano seguinte, evitando saldos na posse do serviço.

A tipologia associada as Notas de Receita para estas Requisições de Fundo deverá ser a que consta na coluna “Tipologia”



A tabela de Tipologias existentes para estas Fontes é a seguinte:

Designação	FOFI
1.1 - C. Vocacionais	443
1.2/1.3 - C. Prof. e C. E. e Form. - QREN	443
1.3 - C. E. F. - PT2020	443
1.6 - C. Prof. - PT2020	443
10.1 - R. A. E. - TEIP / Projetos Piloto de Inovação no ensino e Projetos Científicos nas Escolas	443
10.1.2 - Centro Formação PO Regional/ Clubes Ciência Viva	443
10.3 - C.Q. PO. Regional	443
3.1 - C.Q.E.P. e Centros Qualifica	443
3.3 - E.F.A.	443
4.1 - P.N.P.S.E./ EMAEI/RECUPERA/PDPSC/ Escola-a-Ler	443
4.2 - F.C.D.G.E.	443
4.5 - S.P.O.	443
9.1 - TEIP, PIEF, mais Sucesso	443
Manuais escolares	513
Material Escolar	319/541
Visitas de Estudo	319/541
AE diretos - Outras	319/541
Material alunos NEE	319/541
Transporte alunos NEE	319/541
Bolsas de Mérito	319/541
1º C/ Pré-escolar	319/541
Refeitórios	319/541
Bufete	319/541
Seguro Escolar	319/541
Leite Escolar (Escolas)	319/541
Refeições – Desporto Escolar	319/541
Refeições – Parlamento Jovem	319/541

Designação	FOFI
M1M2	513
AID - Aluguer de Instalações Desportivas	513
1ª Tranche	513
2ª Tranche	513
3ª Tranche	513
CFD - 1ª Tranche	513
CFD 2ª Tranche	513
Qiência Viva	48B
CTE Informática	483/484
CTE Industrial	483/484
CTE Digital	483/484
CTE Energias Renováveis	483/484
Projetos Locais Promotores da Qualificação de Adultos	483/484
Plano de Recuperação e Resiliência - apoio à consolidação das aprendizagens	486
Academia Digital - Eredes	513
AEC-Actividades de Enriquecimento Curricular	311/353
C.F.A.E.-Centros de Formação de Associação de Escolas	311/353
CE-Clubes Europeus	311/353
CNO e CQEP-Centros para a Qualificação e o Ensino Profissional	311/353
CPR-CLUBES de PROGRAMAÇÃO e ROBÓTICA	311/353
CRITIC-Centros de Recursos TIC para a Educação Especial-Ajudas de Custo	311/353
CRITIC-Centros de Recursos TIC para a Educação Especial-Deslocações/Transportes	311/353
CRITIC-Centros de Recursos TIC para a Educação Especial-Equipamento	311/353
CRITIC-Centros de Recursos TIC para a Educação Especial-Material Escritório	311/353
Educação para a Saúde	311/353
Ensino do MANDARIM	311/353
JNE-Júri Nacional de Exames	311/353
Licenciamentos Software	311/353
OP-Orçamento Participativo	311/353
PNL-Plano Nacional de Leitura	311/353
Projetos FE	311/353
PPIP-Projeto-Piloto de Inovação Pedagógica	311/353
Projeto-Piloto Ensino Secu. Recorrente (ESRaD)	311/353
RBE-Rede de Bibliotecas Escolares-Ajudas de Custo	311/353
RBE-Rede de Bibliotecas Escolares-Outros	311/353
RBE-Rede de Bibliotecas Escolares-Transportes	311/353
SAPA-Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio	311/353
TEIP-Territórios Educativos de Intervenção Prioritária	311/353
UAAM-Unidades de Apoio a Alunos com Multideficiência	311/353
UEE-Unidades de Ensino Estruturado e de Apoio Especializado	311/353
IP-Intervenção Precoce	311/353
Aquisição de computadores	311/353
RI - Outras Despesas de Funcionamento	311/353
RI - Despesas Pessoal	311/353
Plano de Recuperação e Resiliência - apoio à consolidação das aprendizagens	311/353
RP - Pessoal	513/541/482/462
RP - Outras despesas de Funcionamento	513/541/482/462

2. Outras informações

Mais se informa que, **a partir do próximo mês de julho**, deixa de ser necessário o envio das Requisições de Fundo, Guias de Receita e as Notas de Receita através do email, reqfundos@igefe.mec.pt que, entretanto, será desativado.

Cada Unidade Orgânica deve exportar apenas as Requisição de Fundos, depois de assinadas, para que o processo de envio fique concluído.

Após o envio das requisições de fundos, deve ser consultado no GesEdu o separador Requisição de Fundos, para verificar se a requisição de fundos enviada se encontra validada.

Lisboa, 01 de julho de 2024

O Vice-Presidente do Conselho Diretivo
EDGAR FILIPE
LIMA ROMÃO
Assinado de forma digital por
EDGAR FILIPE LIMA ROMÃO
Dados: 2024.07.01 17:26:38
+01'00'
Edgar Filipe Lima Romão